



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – 2004
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
(ART. 2º, SUBSTITUTIVO Nº 006/2003 DO PROJETO DE LEI Nº 013/2003)
PROGRAMAS E AÇÕES
Programa: 001 – GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
OBJETIVO: Gestão da política na defesa do interesse no processo Legislativo, no exercício da direção coordenação e supervisão.
• Reforma e manutenção do prédio da sede da Câmara Municipal, bem como seu aparelhamento, na aquisição de equipamento e material permanente. • Implantação das atividades do controle externo.

Programa: 002 – GABINETE DO PREFEITO
OBJETIVO: Gestão da política institucional do governo na defesa do interesse público, ao interesse da direção e supervisão do gabinete.
• Aquisição de veículo • Aquisição de equipamentos e material permanente para aparelhamento do Gabinete. • Despesas com manutenção com convênios com associações micro regionais. • Despesas de qualquer natureza na divulgação de matérias de interesse do poder público.
OBJETIVO: Gestão da política institucional do governo, na defesa do interesse público no processo de ajuda mútua com assinatura de convênios com as polícias militar e civil.
• Manutenção de convênios

Programa: 003 – PROCURADORIA JURÍDICA
OBJETIVO: Gestão da política institucional do governo, na defesa do interesse público, no processo jurídico.
Manutenção com despesas no processo judiciário.
OBJETIVO: Conjunto de ações necessárias a defesa do interesse público relacionadas ao exercício da direção, supervisão, coordenação e assessoramento na administração pública.
• Apoio no planejamento e orçamento administrativo. • Aquisição de equipamento e material permanente, informática e manutenção dos serviços. • Contribuição do governo municipal na qualidade de empregador ao programa de formação dos servidores (PASEP)

**Programa: 004 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

OBJETIVO: Conjunto de ações para promoções de campanhas de conscientização e divulgação da política fiscal e tributária.

- Apoio de natureza administrativa no incentivo da cobrança da dívida ativa.

Programa: 005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

OBJETIVO: Conjunto de ações necessárias no apoio a alimentação escolar a serem servidas aos alunos da rede municipal de ensino.

Aquisição de gêneros alimentícios para preparo da merenda escolar.

OBJETIVO: Conjunto de ações necessárias ao incentivo das atividades do ensino fundamental, na construção, reforma e ampliação das escolas municipais, no incentivo do transporte escolar bem como no aparelhamento das escolas municipais, bem como a capacitação de professores, como também a manutenção destes serviços.

- Construção de uma escola no assentamento do Mangal, reforma e ampliação das escolas existentes e construção de quadras de esportes para prática de educação física nas escolas Major Jefferson Martins Ferreira e Antônio Geraldo Pereira.
- Aquisição de equipamentos e material permanente para o aparelhamento das escolas municipais.
- Aquisição de veículos para o transporte escolar.
- Apoio no programa de capacitação de professores.

OBJETIVO: Conjunto de ações necessárias ao incentivo das atividades do ensino fundamental, na construção, reforma e ampliação das escolas municipais, no incentivo do transporte escolar bem como no aparelhamento das escolas municipais, bem como a capacitação de professores, transferências ao FUNDEF, como também a manutenção destes serviços.

- Transferências de recursos ao FUNDEF.

OBJETIVO: Conjunto de ações na implantação do ensino profissionalizante, para melhor capacitação profissional do cidadão.

- Construção de um galpão para funcionamento de oficinas profissionalizante, aquisição de equipamentos e sua manutenção.

OBJETIVO: Apoio e implementação na educação infantil do Município.

- Ampliação do espaço do centro educacional planeta criança e aquisição de equipamentos e material permanente para o seu aparelhamento.

OBJETIVO: Proporcionar a manutenção e revitalização do ensino fundamental no sentido da prestação direta dos serviços educacionais a população de 7 a 14 anos, elevando assim o nível educacional da população.

- Manutenção no programa sócio educativo da criança de 7 a 14 anos.



OBJETIVO: Proporcionar a manutenção e revitalização do ensino fundamental no sentido da prestação direta dos serviços educacionais a população portadora de deficiência na aprendizagem.

- Programa de apoio ao estudante portador de deficiência na aprendizagem.

OBJETIVO: Proporcionar a construção de biblioteca pública municipal bem como seu aparelhamento na aquisição de equipamentos e material permanente, livros e sua manutenção elevando assim o nível educacional da população.

- Aquisição de equipamentos e material permanentes e livros e despesas com sua manutenção.

Programa: 006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO .

OBJETIVO: Apoio a implantação ao desporto e lazer no município, proporcionando a comunidade condições da prática do esporte e lazer.

- Construção e reformas de quadras de esporte na sede do município.
- Construção do muro, arquibancadas no estádio municipal.
- Apoio ao lazer na promoção de atividades de torneios e competições junto à comunidade.

Programa: 007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS HABITAÇÃO.

OBJETIVO: Conjunto de ações necessárias a defesa do interesse público relacionadas ao exercício da direção, supervisão e coordenação da política institucional do governo.

- Construção do prédio sede do executivo municipal.

OBJETIVO: Ofertar serviços públicos de infra estrutura urbana na pavimentação, meios fios e sargetas na sede do município, visando melhores condições de vida da população.

- Construção de meios fios, sargetas e pavimentação na sede do município.

OBJETIVO: Ofertar serviços públicos urbanos visando melhores condições de vida da população no transporte coletivo.

- Construção do terminal rodoviário.

OBJETIVO: Ofertar serviços públicos urbanos na implantação de praças e jardins na sede do município. Aquisição de equipamentos e material permanente para os serviços urbanos.

- Construção de praças e jardins, arborização em logradouros públicos na sede do município e manutenção dos serviços especificados.

OBJETIVO: Ofertar serviços públicos urbanos na aquisição de equipamentos e material permanente para os serviços urbanos.



- Aquisição de veículos, motos e bicicleta para os serviços.

OBJETIVO: Ofertar serviços públicos na expansão de redes elétricas para fornecimento de energia para a zona rural e urbana visando melhor qualidade de vida da população do município.

- Construção e ampliação da rede de energia elétrica urbana e rural.

OBJETIVO: Promover a preservação dos serviços de transporte rodoviários, garantindo melhor qualidade das estradas vicinais, bem como a manutenção das atividades, oferecendo assim segurança a população do município.

- Construção de pontes no córrego mamoneira, bezerra e córrego taboca, reforma das pontes já existentes, construção de bueiros e mata-burros.
- Manutenção e conservação das estradas vicinais do município.
- Construção da garagem municipal.
- Aquisição de máquinas e veículos utilitários para os serviços do departamento de obras e serviços públicos.

Programa: 008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

OBJETIVO: Ofertar serviços públicos a população na construção da estação de tratamento de água e sua ampliação, saneamento básico na sede do município garantindo assim melhores condições de saúde a população.

- Construção e ampliação da rede de esgoto.

OBJETIVO: Ofertar serviços públicos a população na ampliação do saneamento básico na sede do município e ampliação na distribuição de água potável na zona rural garantindo assim melhores condições de vida a população beneficiada.

- Construção da estação de tratamento de água, ampliação da rede e aquisição de implementos para os serviços de água, bem como sua manutenção.

OBJETIVO: Apoios e incentivos a campanhas educativas da saúde, incentivo ao programa de aplicação de flúor com o objetivo: a prevenção.

- Manutenção com campanhas educativas e com a aplicação de flúor.

OBJETIVO: Apoio aos serviços de saúde incluindo novas modalidades de atendimento e ampliar o acesso da população. Objetivar recursos para consórcios intermunicipais de saúde, onde será beneficiada toda a população, proporcionar o programa de saúde da família, farmácia básica e distribuição de medicamentos a população.



- Apoio ao programa de saúde a família e farmácia básica.
- Construção de unidade básica de saúde nos Assentamentos.
- Aquisição de ambulâncias, unidade móvel, médico odontológico, aquisição de equipamentos médicos odontológicos, aquisição de outros equipamentos e material permanente necessários aos serviços de saúde e manutenção dos serviços de saúde especificados no objetivo.

OBJETIVO: Proporcionar a vigilância sanitária no município, objetivando a saúde pública da população.

- Manter a fiscalização na vigilância sanitária do município.

OBJETIVO: Proporcionar a prevenção no controle da saúde da população nas doenças transmissíveis.

- Manter as atividades gerais da epidemiologia.

Programa: 009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

OBJETIVO: Assegurar serviços do dia da cidadania à população de Natalândia.

- Manutenção das atividades do dia da cidadania.

OBJETIVO: Assegurar serviços de proteção e amparo social à população mais vulnerável do Município.

- Construção de centros de convivência e amparo ao idoso.
- Amparo ao portador de deficiência.
- Construção de creche, no amparo à criança.

OBJETIVO: Apoio a implantação ao programa do núcleo de apoio a família - NAF

- Manutenção com o NAF.

OBJETIVO: Apoio as comunidades comunitárias, apoiando nas suas formações, bem como na concessão de subvenções sociais a entidades sem fins lucrativos.

- Manutenção com as comunidades e associações comunitárias e concessões de subvenções sociais.

OBJETIVO: Apoio as comunidades, na implantação de hortas comunitárias para suprir suas necessidades na complementação de sua alimentação.

- Implantação de hortas comunitárias.

OBJETIVO: Ofertar serviços de utilidades públicas visando a implantação do programa de casas populares(morar melhor), bem como fornecer materiais de construção para as pessoas de baixa renda, visando dar melhor condições de vida à população menos favorecida.

- Construção de casa populares e distribuição de material de construção.



Programa: 010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

OBJETIVO: Fomentar a implantação do matadouro municipal, bem como sua manutenção, proporcionando assim melhor qualidade no abate animal do município.

- Construção do matadouro municipal e sua manutenção.

OBJETIVO: Promover preservação, conservação, controle e recuperação ambiental no município.

- Proteção do meio ambiente e ecossistema.

OBJETIVO: Promover a implantação de poços artesianos em locais com déficit hídricos, proporcionando assim melhor qualidade de vida a população.

- Perfurar e equipar poços artesianos.

OBJETIVO: Fomentar a agricultura no município dando melhores condições ao pequeno produtor.

- Manutenção na distribuição de sementes e mudas.

OBJETIVO: Proporcionar melhores condições de trabalho ao pequeno produtor, beneficiando suas áreas no preparo para o plantio.

- Aquisição de trator agrícola com equipamentos, bem como a manutenção dos serviços na extensão rural.

OBJETIVO: Proporcionar a implantação na construção de pequenos reservatórios d'água em áreas rurais, visando o incentivo ao pequeno produtor no município.

- Construção de reservatórios d'água.

OBJETIVO: Proporcionar ajuda mútua com assinatura de convênio com a EMATER, visando a cooperação ao produtor do município.

- Manutenção com assinatura de convênio.

OBJETIVO: Fomentar a implantação da feira livre permanente de Natalândia, proporcionando assim a garantia de serviços à população.

- Implantação da feira livre e sua manutenção.